



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 4.623, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021", a Lei Municipal nº 4.481, de 29 de julho de 2019, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências", abre crédito especial no exercício de 2020.

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021", incluindo no programa "2065 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e programa 2053- ATENÇÃO A SAUDE DA COMUNIDADE." as ações relacionadas abaixo com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2020.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
PREFEITURA	2065- GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.734 - Transf. União Lei Complementar 173-Auxílio Emergencial-A.Social	185.470,57
	2053- ATENÇÃO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.735 - Transf. União Lei Complementar 173-Auxílio Emergencial- Saúde	20.000,00

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 4481, de 29 de julho de 2019, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências", incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, a ação disposta no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2020.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 4.535 de 17 de dezembro de 2019, no valor de R\$205.470,57 (duzentos e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	13	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	2065	Gestão do Fundo Munic. de Assistência Social	
Ação	1.734	Transf. União Lei Complementar 173-Auxilio Emergencial-A.Social	
Conta Econômica	33.90.32	Material , Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita- fonte 161	183.415,87



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Conta Econômica	33.90.47	Obrigações Tributária e Contributivas- fonte 161	2.054,70
-----------------	----------	--	----------

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	01	Saúde 15%	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2053	Atenção a Saúde da Comunidade	
Ação	1.735	Transf. União Lei Complementar 173-Auxílio Emergencial- Saúde	
Conta Econômica	33.90.30	Material de Consumo- fonte 161	20.000,00

4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 3º desta Lei, o excesso de arrecadação na fonte 161 do TCEMG-Auxílio Financeiro no Enfrentamento ao Covid-19, para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social, através de recursos repassados pela União, nos termos da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020, no valor de R\$205.470,57 (duzentos e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), conforme art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 23 de junho de 2020.

Marcelo Chaves Garcia
Prefeito Municipal

Yves Duarte Tavares
Procurador-Geral